

PUBLICIDADE LEGAL

Mega Negócios Imobiliários S/A

CNPJ 87.819.306/0001-52 - NIRE 43 3 0001885 7
CONVOCAÇÃO: Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15:00h do dia 26 de abril de 2024, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano 1094A, em Caxias do Sul RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do Exercício findo em 31.12.2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de Dividendos; c) Outros assuntos de interesse social.
Caxias do Sul, 12 de março de 2024. **A Diretoria.**

COMERCIAL CESA S/A

CNPJ 88.614.235/0001-14 - NIRE 43 3 0001455 0
CONVOCAÇÃO: Convocamos os Srs. Acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária a realizar-se às 15:30h, do dia 26 de abril de 2024, na sede social da Empresa sita à Rua Marechal Floriano 1094, em Caxias do Sul RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: I) Assembleia Geral Ordinária: a) Tomar as contas da Diretoria, examinar, discutir e votar as Demonstrações Financeiras do exercício findo em 31.12.2023; b) Deliberar sobre a destinação do lucro e distribuição de dividendos; c) Outros assuntos de interesse social. II) Assembleia Geral Extraordinária: a) Eleição da Diretoria para 2024/2026 e fixar seus honorários; b) Outros assuntos de interesse social.
Caxias do Sul, 12 de março de 2024. **A Diretoria.**

Prefeitura Municipal de Cristal do Sul

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07/2024 REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de construção para Município. Propostas e sessão de disputa: 25/04/2024 às 8h no Município, na Sala de Licitações, da Prefeitura Municipal, sito, Av. Marcelino Zadinello, nº 777, Bairro Centro. Maiores informações e cópias do Edital poderão ser adquiridas na Secretaria Municipal da Administração, nos horários de expediente das 07:30 às 11:30 e 13:00 às 17:00 horas, ou pelo fone e WhatsApp: (55) 3616-2215, ou Email: compraslicitacoes@cristaldosul.rs.gov.br
Cristal do Sul - RS, 12 de abril de 2024.
Otelmo Reis Da Silva - Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Farroupilha

EDITAL Nº 44, DE 15 DE ABRIL DE 2024

O MUNICÍPIO DE FARROUPILHA, RS, através da Secretaria Municipal de Gestão e Governo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o resultado final do Concurso Público nº 01/2023, homologado pelo Edital nº 14, de 20-06-2023, torna público que foram nomeados os candidatos a seguir relacionados, em conformidade com o disposto no Edital de Abertura e demais disposições legais pertinentes: ANALISTA JURÍDICO: Aline Iob; ARQUITETO E URBANISTA: Tawnee Gomes Chies, Wagner Mazetto de Oliveira; ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Jordano Vaz Ambus; ENGENHEIRO CIVIL: Pedro Lima Pires; PROFESSOR DE ANOS FINAIS ÁREA 2 - GEOGRAFIA: Samara Camillo; SECRETÁRIO ESCOLAR: Thiago Steemburgo de Paula; TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA: Lucas André Lamb Werner. Os candidatos acima nomeados deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Farroupilha, munidos dos documentos relacionados no item 15.3 do Edital nº 01/2023, no prazo máximo de 15 dias, contados desta data, para fins de posse, sob pena de perda dos respectivos direitos.
GABINETE DO PRESIDENTE MUNICIPAL DE FARROUPILHA, RS, 15 de abril de 2024.
FABIANO FELTRIN
Prefeito Municipal

CASA DO EXCEPCIONAL SANTA RITA DE CASSIA

Certidão de Utilidade Pública Estadual nº 565 – Decreto Municipal nº 22078/2023 - Certidão SMED - 242.65.003/2023
Certificação CEBAS de Assist.Social. nº 235874.0019063/2020, – CNAS Reg. nº 44006.002037/96-41 – CMDCA Reg. nº 0312- Inscr. Stas nº 108153
CNPJ 89.519.409/0001-22 – CMAS Reg. nº 010
Estrada Martim Félix Berta, 1423 – 91250-200 – Fone (51) 3387.6175 – Porto Alegre – RS
www.casasantarita.com.br
administrativo@casasantarita.com.br

BALANÇO PATRIMONIAL (ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023)

ATIVO	PASSIVO
ATIVO CIRCULANTE	907.497,46
DISPONIBILIDADES	216.676,12
CAIXA	216.676,12
BANCOS CTA MOVIMENTO	181.004,89
APLIC LIQUIDEZ IMEDIATA	35.671,23
CRÉDITOS/ADIANTAMENTOS	
OUTROS CRÉDITOS/DEPOSITO JUDICIAL	
ATIVO NÃO CIRCULANTE	3.471.453,88
IMOBILIZADO	690.821,34
Edificações e Instalações	259.390,55
Equipamentos de Informática	278.630,79
Móveis e Utensílios	152.800,00
Máquinas e Equipamentos	2.780.632,54
Veículos	3.149.563,87
Imoveis - Investimentos	-368.931,33
(-)Depreciação Acumulada	
TOTAL DO ATIVO	3.688.130,00
PASSIVO	3.688.130,00
PASSIVO CIRCULANTE	
CURTO PRAZO	
Obrigações Sociais	
Encargos Sociais	
NÃO CIRCULANTE	
EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	
Provisões Trabalhistas	
Outras Obrigações de Longo Prazo	
Empréstimos	
PATRIMÔNIO SOCIAL	
SUPERÁVIT/DÉFICIT	
Patrimônio Social	
DÉFICIT - 2023	
TOTAL DO PASSIVO + PS	3.688.130,00

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (EXERCÍCIO DE 2023)

RECEITAS	DESPESAS
Ingressos de Recursos	3.987.854,77
Doações Diversas	-
Rendimentos Financeiros	2.308.102,40
Venda de Ativos	1.675.390,73
	4.361,64
	(368.931,33)

DEMONSTRAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA (ENCERRADO EM 31/12/2023)

31/12/2023	31/12/2022
1-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais	1-Fluxo de Caixa das Atividades Operacionais
Superávit do exercício	Superávit do exercício
Déficit do exercício	Déficit do exercício
Depreciação	Depreciação
	Resultado Líquido Ajustado
Diminuição/aumento Conta Outros créditos	Diminuição/aumento Conta Outros créditos
Acréscimo nos Fornecedores	Acréscimo nos Fornecedores
Acréscimo de Salários e Encargos Sociais	Acréscimo de Salários e Encargos Sociais
Diminuição da Dívida Previdenciária Social	Diminuição da Dívida Previdenciária Social
	Caixa Líquido proveniente das Atividades operacionais
Caixa Líquido proveniente das Atividades operacionais	
II-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento	II-Fluxo de Caixa das Atividades de Investimento
Deposito Judicial INSS	Deposito Judicial INSS
Aquisição de Investimento	Aquisição de Investimento
Aquisição de Imobilizado	
Aquisição de Intangível	
Venda do Ativo	
	Caixa Líquido usado no investimento
Variações Líquidas dos caixas equivalentes	III - FLUXO ATIVIDADES INVESTIMENTOS
	Subvenção imobilizado
	Variações Líquidas dos Caixas e equivalentes
Aumento Líquido de Caixa	Aumento Líquido de Caixa
Caixa e equivalentes de caixa no início do período	Caixa e equivalentes de caixa no início do período
Caixa e equivalentes de caixa no final do período	Caixa e equivalentes de caixa no final do período
Maria Irene Simões Pessoa Abrantes Zenhas Presidente CPF:884.498.900-04	Anahi Michelin Primeira Tesoureira CPF:339.372.810-53
	Roberto Schwingel Pires Contador – CRC/RS 32432 CPF: 122.667.100-44

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Cumprindo determinações legais e estatutárias examinamos o Relatório da Diretoria, o Balanço Patrimonial e o Demonstrativo de Resultados, todos relativos ao exercício encerrado em dezembro de 2022. Tendo encontrado tudo em ordem, opinamos pela aprovação dos mencionados documentos.
Porto Alegre, 31/12/2023
Wilson Abascal Pastorini
CPF: 206.010.340-15
Nilva Maria Bellenzier
CPF: 197.206.100-34
Luis Carlos Mejlaro
CPF: 516.544.400-78

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PORTO ALEGRE / RS

Pelo presente EDITAL, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 15(quinze) dias, contados de 17/04/2024, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED:B50687 - CONTRATO: 104362000082 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDEREÇO DO IMÓVEL: AVENIDA DA CAVALHADA, Nº5075, CASA Nº50, CONDOMÍNIO ILLE DE LA CITE, CAVALHADA, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91751-830 VALCI REGINA MOUSQUER ZUCULOTO, BRASILEIRO(A), JORNALISTA, CPF: 263.654.050-49, DIVORCIADO(A), E CONJUGE, SE CASADO(A) ESTIVER. FIDUCIAR. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo Ed. São Marcus 70070-902 Brasília - DF Telefone: (31) 2105-7634

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PORTO ALEGRE / RS

Pelo presente EDITAL, e, tendo em vista a ausência de notificação pessoal pelo oficial do cartório nos termos da certidão apresentada, fica(m) notificado(s) o(s) mutuário(s) abaixo, para ciência de que estamos autorizados conforme disposto em contrato de financiamento firmado, e, nos termos da Lei 14.711/2023, a promover a Execução Extrajudicial dos créditos garantidos por hipoteca que oneram os imóveis descritos a seguir. Ficam cientificados, outrossim, de que tem o prazo de 15(quinze) dias, contados de 17/04/2024, para, querendo, purgar(em) o débito e evitarem a execução, o que poderá ser feito no endereço de cobrança descrito abaixo: SED:B50235 - CONTRATO: 904309440338 - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS - EMGEA ENDEREÇO DO IMÓVEL: RUA CORONEL JOAO CORREA Nº 415, APTO Nº222 DO BLOCO D, EDIFÍCIO VISCONDE DE MAUA, PASSO DA AREIA, PORTO ALEGRE - RS, CEP: 91350-190, ESPÓLIO DE JOSE ARTUR DE SOUZA FONSECA, BRASILEIRO(A), INDUSTRIÁRIO(A), CPF: 006.254.000-97, CASADO(A) COM NANI GONCALVES FONSECA, BRASILEIRO(A), DO LAR, CPF 456.106.060-04, FIDUCIAR. TITULOS E VALORES MOBILIARIOS LTDA Endereço de Cobrança: EMGEA - Empresa Gestora de Ativos: Credor cessionário do contrato habitacional firmado com a CAIXA Setor Bancário Sul Quadra 2 - Bloco B - Lote 18 Subloja e 1º Subsolo Ed. São Marcus 70070-902 Brasília - DF Telefone: (31) 2105-7634



PODER JUDICIÁRIO JUSTIÇA DO TRABALHO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 07/2024-90007/2024: Contratação de 201 (duzentos e um) postos de trabalho de serviço de limpeza geral, asseio e conservação a ser prestado nas dependências internas e externas dos prédios das unidades judiciárias e administrativas do TRT da 4ª Região, na Capital, região metropolitana e interior do Estado, incluindo-se a limpeza interna e externa - com acesso ao nível do solo - de vidros e esquadrias, serviço de jardinagem para os prédios da capital e serviço de recepcionistas para o Prédio Sede, com dedicação exclusiva de mão de obra, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Recebimento de propostas até às 11h do dia 29-04-2024, através do Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Coordenadoria de Licitações e Contratos, sita na Av. Praia de Belas, nº 1.100, prédio administrativo, 6º andar, ala norte, em Porto Alegre/RS, telefone (51)3255-2226, das 10h às 18h, ou nos sítios www.trt4.jus.br e www.gov.br/compras/edital/80014-5-90007-2024.
SIMONE PEREIRA JUSTINO GOULART
Coordenadora de Licitações e Contratos

O Oficial do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 440-X, inciso II, do Provimento 150 do CNJ:

Faz saber aos representantes de C.L.A. COMPANHIA LATINO AMÉRICA DE ENGENHARIA, atual denominação de EDEL - EMPRESA DE ENGENHARIA S/A, proprietária registral, que RODRIGO MONTEIRO, requer Adjuvação Compulsória Extrajudicial, do imóvel constituído de "uma casa de alvenaria, com 363m² de área construída, que recebeu o nº 59 da rua Imeram Teixeira Cabeleira e o respectivo terreno constituído dos lotes n. 14 e 15 da quadra E, do loteamento denominado Ipanema Imperial Parque, medidmo 22,40m de frente ao oeste, fazendo frente à rua Imeram Teixeira Cabeleira, por 19,62m nos fundos ao leste, possuindo 30,00m de frente aos fundos no lado direito ao nordeste e 30, 00m de frente aos fundos no lado esquerdo ao sudoeste, com área superficial de 630m²; divide-se a direita com o lote n. 16, à esquerda com o lote n. 13 e fundos com parte do lote n. 49, com parte do lote n. 48 e com parte do lote n. 47, distancia-se 46,90m da esquina formada com a passagem 2 e rua Imeram Teixeira Cabeleira. Quarteirão formado pelas ruas Imeram Teixeira Cabeleira, E, C e gleba não urbanizada e rua F", matriculado sob n. 217.252, no Serviço de Registro de Imóveis da 3ª Zona de Porto Alegre/RS, do qual comprovou ser titular dos direitos reais de aquisição em virtude de Carta de Adjuvação de Direitos e Ações (quitada), expedida nos autos da execução de sentença do processo n. 019/1.05.0043461-1, em 03/07/2015, nos termos do art. 1.417 e 1.418 do Código Civil Brasileiro. Dessa forma, ficam cientes OS ACIMA NOMINADOS E DEMAIS INTERESSADOS do procedimento requerido, sendo que decorrido o prazo legal de 15 dias úteis, a contar da publicação deste, sem impugnação, presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente e será efetuado o registro requerido. Porto Alegre, 19 de março de 2024. Moysés Marcelo de Sillas - Registrador

AC VITA Serviços de Armazenagem Ltda.

CNPJ nº 36.715.857/0001-35 - JUCISRS - NIRE 43.208.639.476 de 18/03/2020

Convocação - Retirada de Sócios e Corresponsável Alteração de Capital Social

Na qualidade de administrador da Sociedade, de acordo com o disposto no artigo 1.071, do Código Civil, **convoco todos os Sócios** da Sociedade para Reunião de Sócios e lavratura de Ata de Alteração de Contrato Social, a ser realizada no dia **23 de abril de 2024, às 11:00hs em primeira convocação**, ou às **11:30hs em segunda convocação**, de forma presencial, na sede da Sociedade, localizada na cidade de Rio Grande - RS, Avenida Honório Bicalho, s/nº, Bairro Getúlio Vargas, CEP 96201-020, com a seguinte ordem do dia: 1. Formalização da ciência das notificações de retirada enviadas pelos sócios da Sociedade; 2. Alteração do Capital Social, com a possibilidade de sua redução, considerando tais retiradas; 3. Alteração do Contrato Social, para refletir a alteração de capital social; 4. Alteração do Contrato Social permitindo outras formas de convocação de reuniões e assembleias de sócios, inclusive e-mail; 5. Alteração do Contrato Social permitindo que as reuniões e assembleia de sócios possam ocorrer em local distinto da sede da Sociedade, qual seja, em escritório localizado na Rua Dona Laura, nº 333, Edifício Moinhos Chroma Empresarial, Conjunto 1.602, Rio Branco, CEP 90.430-090, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul; e 6. Outros assuntos de interesse da sociedade. Conforme previsto no artigo 1.074, do Código Civil, a reunião somente instalar-se-á em primeira convocação com a presença de sócios representando ¼ do capital social, ou, em segunda convocação, com qualquer número de presentes. Solicitamos que todos os sócios estejam presentes ou, se impossibilitados, que enviem procuradores devidamente constituídos por meio da outorga de mandato, com especificação precisa dos poderes e dos atos autorizados, sendo que referido instrumento será levado a registro juntamente com a ata da reunião. Contando com a presença e participação de V.Sas., subscrevo-me, Rio Grande, 11 de abril de 2024. **André Oliveira Barros.**



COMPANHIA ABERTA - código CVM nº 94 - CNPJ 92.693.019/0001-89 - NIRE JUCISRS 43.3.0000227-6 EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Extraordinária a ser realizada no dia 02 de maio de 2024, às 11hs, em sua sede social, na Rua Rodolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Alteração do Estatuto Social nos seguintes pontos: a. Alterar a redação do Artigo 11 do Estatuto Social, para aumentar o prazo do mandato da administração para 02 anos; b. Alterar a redação do *caput* do Artigo 12 do Estatuto Social, para prever que o Conselho será composto por 3 (três) ou 5 (cinco) membros e que seus membros não precisam ser acionistas da companhia, nos termos da legislação atual, bem como alterar a redação do seu Parágrafo 4º, para reduzir o prazo de segunda convocação das reuniões do Conselho para 2 (dois) dias; c. Alterar a redação do Artigo 13 do Estatuto Social para incluir matérias de competência do Conselho de Administração, nos termos da Proposta da Administração, e d. Alterar a redação do Artigo 16 do Estatuto Social, para prever que a diretoria será composta de até 6 (seis) membros. 2. Consolidação do Estatuto Social, nos termos da Proposta da Administração. **Instruções Gerais:** (i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. (iii) A Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 11 de abril de 2024. Raul Maselli - Presidente interino do Conselho de Administração.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os Senhores Acionistas desta Companhia para a Assembleia Geral Ordinária a ser realizada no dia 02 de maio de 2024, às 11h30m, em sua sede social, na Rua Rodolfo Vontobel, 600, Distrito Industrial de Gravataí/RS, a fim de deliberar sobre a seguinte **Ordem do Dia:** 1. Analisar, discutir e deliberar sobre o Relatório da Administração, Demonstrações Financeiras, Parecer da Auditoria Externa e demais documentos relativos ao exercício social encerrado em 31.12.2023; 2. Deliberar sobre a destinação do Lucro Líquido do Exercício encerrado em 31.12.2023; 3. Eleger os membros para compor o conselho de administração, conforme indicados na Proposta da Administração; e 4. Fixar a remuneração global dos administradores. **Instruções Gerais:** (i) Os acionistas, para terem sua participação admitida na Assembleia, deverão observar as disposições previstas no artigo 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante atualizado expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. (ii) Em conformidade com o disposto no artigo 10 do Estatuto Social, o acionista que desejar ser representado por procurador deverá depositar procuração na sede da Companhia, com até 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia. (iii) É facultado aos acionistas detentores de no mínimo 5% (cinco por cento) do Capital Social com direito a voto da Companhia, requerer a adoção do processo de voto múltiplo para a eleição do Conselho de Administração, conforme o disposto no artigo 141 da Lei 6.404/76 e nas Instruções Normativas CVM 70/22 e 81/22. (iv) Além disso, a Companhia adotará para a Assembleia Geral o procedimento de voto à distância, conforme previsto na Instrução CVM nº 81/22, permitindo que seus Acionistas enviem, diretamente à Companhia ou por meio de seus respectivos agentes de custódia ou da instituição prestadora dos serviços de escrituração das ações da Companhia, o Boletim de Voto a Distância, o qual se encontra à disposição dos Acionistas junto aos demais documentos referentes à Assembleia Geral. A Companhia informa que instruções adicionais sobre o procedimento de votação a distância poderão ser consultadas no próprio Boletim de Voto a Distância. Gravataí/RS, 11 de abril de 2024. Raul Maselli - Presidente interino do Conselho de Administração.